

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República  
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (C/III)  
111252.2.0283119-57

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
283.119

FICHA  
001


São Paulo, 17 de Maio de 2022

**IMÓVEL:** Apartamento nº 66 do tipo 12, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Subcondomínio Residencial, com frente para a Rua Doutor Ribeiro de Almeida, nº 88 e integrante do condomínio denominado Living Clássico Zona Oeste, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa principal de 67,100m²; a área comum de 42,650m²., (sendo 37,068m²., de área comum coberta e 5,582m²., de área descoberta, (incluída a área que corresponde o direito de uso indeterminado de 01 (uma) vaga para veículo) e a área total de 109,750m²., equivalente a fração ideal de 0,003737 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 019.105.0037-2 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** CYRELA SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.960.892/0001-11, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01-parte, na Vila Alímpia.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 02 em 16/08/2018 na matrícula nº 253.966; (Averbação nº 08 e Registro nº 09 de 17/05/2022 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 283.119 - São Paulo, 17 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 957.521 - 03/05/2022

a) Conforme Averbação (Av.4) de 12/09/2018 da matrícula originária nº 253.966, a empresa proprietária submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação,

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1066942-283119

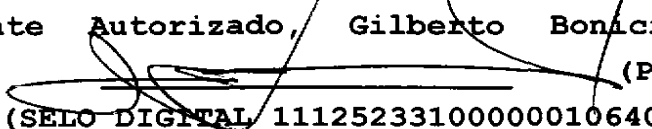
MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0283119-57

MATRÍCULA  
283.119

FICHA  
001  
VERSO

previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei 4591 de 16/12/1964, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e,

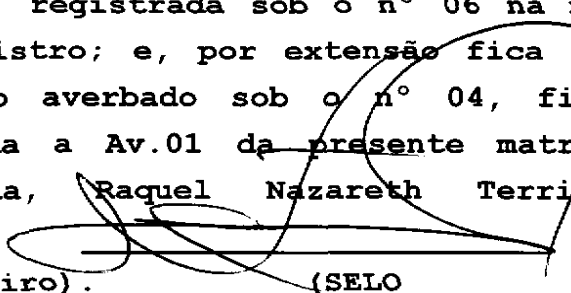
b) Conforme Registro (R.6) de 28/06/2019 da matrícula originária n° 253.966, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°, na Vila Yara, Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R \$44.613.371,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais).

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonacio. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000106405922Y)

#MD5:CC538D169C96DDC3F9473E65811BF905#

Av.2 - 283.119 - São Paulo, 7 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 974.762 - 20/10/2022

Nos termos do instrumento particular de 29 de agosto de 2022, é feita esta averbação, para constar que, o credor BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob o n° 06 na matrícula n° 253.966 deste Registro; e, por extensão fica cancelado o regime de afetação averbado sob o n° 04, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001214806221)

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)  
**111252.2.0283119-57**

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
 GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 de São Paulo**

*Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2*

MATRÍCULA  
**283.119**

FICHA  
**002**

São Paulo, 07 de Novembro de 2022

R.3 - 283.119 - São Paulo, 7 de novembro de 2022.

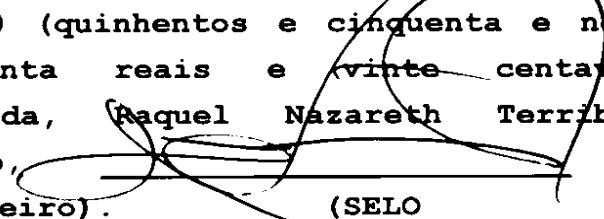
PRENOTAÇÃO nº. 974.762 - 20/10/2022

TRANSMITENTE: CYRELA SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua do Rócio nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CNPJ/MF. nº 07.960.892/0001-11 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, código de controle da certidão: 0404.97C1.CCB0.5D3B, emitida em 14 de outubro de 2022, às 15:41:21, válida até 12 de abril de 2023).

ADQUIRENTES: RICARDO CORRÊA, brasileiro, empresário, e sua mulher NELIANE CUNHA FREITAS CORRÊA, brasileira, empresária, casados sob o regime comunhão parcial de bens em 09 de outubro de 2009, CNH. nº 03373861661-DETRAN/SP e RG nº 36.521.802-9-SSP/SP, CPF nºs 047.972.266-84 e 295.535.628-09, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vinte e Cinco de Janeiro nº 180, Apto 35, Bloco Classic, Luz.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 559.980,20 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0283119-57

MATRÍCULA  
283.119

FICHA  
002  
VERSO

1112523210000001214807221)

R.4 - 283.119 - São Paulo, 7 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 974.762 - 20/10/2022

Nos termos do instrumento particular de 29 de agosto de 2022, RICARDO CORRÊA e sua mulher NELIANE CUNHA FREITAS CORRÊA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$441.931,76, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 4.948,81, com taxa efetiva de juros anual de 9,9900%, taxa nominal de juros anual de 9,5598, taxa efetiva de juros mensal de 0,7966%, taxa nominal de juros mensal de 0,7966%; Custo Efetivo Total - CET (anual): taxa de juros de 11,0000%; Custo Efetivo Total - CET (mensal): taxa de juros de 0,8700%; através do Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 29 de setembro de 2022 e a última prestação em 29 de agosto de 2052, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de Leilão: ~~R\$644.000,00~~. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro (Paulo Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000121480822Z)

#MD5:5BB68F7BD21D333DAF359205D8A2D415#

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0283119-57

FICHA  
0003

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2025

Av.5 - 111252.2.0283119-57 - 3 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.066.942 - 14 de janeiro de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 14 de janeiro de 2025, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 019.105.0556-0, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 16 de janeiro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000200763825R)

Av.6 - 111252.2.0283119-57 - 3 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.066.942 - 14 de janeiro de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 14 de janeiro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes RICARDO CORRÊA e NELIANE CUNHA FREITAS CORRÊA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.054.894, em 21 de outubro de 2024, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$644.000,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0283119-57

FICHA  
0003  
VERSO

Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000200763925P)  
#MD5:369AF30EAE4EE1C94EB0257821DDE2D4#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 07/02/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital  <b>ROSVALDO CASSARO</b>                  Oficial  <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b>                  Oficial Substituto                  (art.20 § 1º. Lei 8935/94)                  José Odival Figueiredo Malheiros                  Oficial Substituto                  Romeu Alves da Silva                  José Júlio Leite                  Edson Souza da Silva                  Escreventes Autorizados                  (art.20 § 3º. Lei 8935/94)                  Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar                  São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>SELAGEM RECOLHIDA NA                  GUIA Nº. 000/00/00</b></p>	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 11125233100000200763825R consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

